



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA CREMAM N°. SEI-75/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO as disposições contidas na letra "a" do Art. 15 do Capítulo III do Regimento Interno do CREMAM, que compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente, em sua ausência e impedimento;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Presidente do CREMAM no processo SEI nº. 23.4.000001477-9 pelo período de 01/11/2023 a 30/11/2023 por motivos de saúde;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela Plenária na 10ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 31/10/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro Vice-Presidente, Dr. Amarildo Brito, para substituir o Presidente nas atividades conselhais no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 31 de Outubro de 2023

EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA

Presidente do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima, Presidente**, em 01/11/2023, às 16:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493151** e o código CRC **29509374**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.4.000001481-7 | data de inclusão: 01/11/2023